



POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pm.rn.gov.br>

EDITAL Nº Nº 02 /2022- PMRN - 1º DE JULHO DE /2022/2023

Processo nº 01510483.000040/2022-10



Documento assinado eletronicamente por **ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Coronel PM**, em 01/03/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18878003** e o código CRC **83B008F1**.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02 /2022 - PMRN - 1º DE JULHO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,

Considerando o **Resultado Final Retificado do Concurso Público**, nos termos do Edital nº 02/2022 – PMRN, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, que foram considerados aprovados e classificados conforme vagas ofertadas no Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, para a entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO.

INSCRIÇÃO	NOME
2025879-1	ALINE LEONARDA AMARAL COSTA (subjudice)
2033742-7	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO
2043451-0	FELIPE DA SILVA SANTOS (subjudice)
2084019-8	OTÁVIO VENTURA LEITE (subjudice)

1.1. A documentação solicitada deverá ser entregue na **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do RN, localizada no Quartel do Comando Geral - QCG, na Av. Rodrigues Alves, S/N - Tirol, Natal - RN, 59020-200, Devendo o candidato comparecer no dia 03 (sexta-feira) de Março de 2023 às 9h.**

1.2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente no local e na data indicados, para entrega da documentação listada no **subitens "1.3.1." e "1.3.2."**.

1.2.1. A documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto, **bem como em mídia digital (CD), em formato PDF**, devendo o candidato colar na parte externa do envelope o documento **Capa de Identificação PMRN** (devidamente preenchido pelo candidato - disponível no link: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=289632&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>).

1.2.2. O candidato deverá imprimir o documento **Documentação para ato de matrícula** (check-list) (devidamente preenchido pelo candidato - disponível no link: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=289632&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>), preencher somente seus dados pessoais e juntar o mesmo à documentação indicada abaixo.

1.3. Da documentação:

1.3.1. O candidato deverá apresentar original e fotocópia:

- a)** carteira de identidade;
- b)** título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na Internet;
- c)** cadastro de Pessoa Física CPF;
- d)** certidão de nascimento ou casamento;
- e)** cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;
- f)** comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- g)** carteira nacional de habilitação - CNH, no mínimo, na categoria "B";
- h)** comprovante de residência.

i) Se Militar Estadual do RN, ou dos demais estados ou ainda Militar das Forças Armadas, ofício de seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido à Comissão de Coordenação-Geral do Concurso, declarando ciência e ausência de pendências do

candidato perante a instituição militar de origem, não podendo estar no comportamento “INSUFICIENTE” ou “MAU”, nos termos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do RN ou equivalente em outra Corporação Militar;

1.3.2 O candidato deverá apresentar original:

a) da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum e Militar, da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;

b) do Certificado de Reservista em dia, Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino;

c) de duas fotos 3x4, iguais, recentes e em fundo branco;

d) de comprovante de conta corrente ou específica individual para recebimento de subsídio em agência bancária, não sendo admitida conta conjunta ou conta poupança.

e) Declaração de Acúmulo de Cargos (devidamente preenchido pelo candidato - disponível no link: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=289632&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>), no caso de ter vínculo com a administração pública, ou **Declaração de Não Vínculo** (devidamente preenchido pelo candidato - disponível no link: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=289632&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>), no caso de não ter vínculo empregatício na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado Federação Brasileira; e,

f) Declaração de Bens (devidamente preenchido pelo candidato - disponível no link: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=289632&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>), no caso de possuir bens a declarar, ou **Declaração de Patrimônio** (devidamente preenchido pelo candidato - disponível no link: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=289632&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA>), no caso de não possuir bens a declarar.

1.4. O candidato que não apresentar a documentação acima elencada será eliminado do Certame, conforme dispõe o subitem 3.2, do Edital de abertura do Concurso Público.

2. Os casos omissos e situações não previstas na presente Portaria, serão decididos pelo Comandante Geral da PMRN.

3. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN.

Zacarias Figueiredo de **Mendonça Neto** – **Cel PM**
Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público